

PARECER Nº: 139/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5414/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 102/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2019.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 102/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2019, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei 7.506, de 10 de julho de 1997, que regulamenta o funcionamento das feiras livres.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 102/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 133/2019.

Sala das Comissões, em 29 de Setembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 139/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 102/2022 (Projeto de Lei CM nº 133/2019).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

DR WILSON PONCE
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

